



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

N.º 1/2024- CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTINUO: “Aquisição de serviços de análises às águas de abastecimento para consumo humano, água balnear das piscinas municipais legionella e águas residuais – programa de autocontrolo das ETAR de Alcaria I, Alcaria II, Marmelar e Zona Industrial”

Valor do ato: 18.544,00 € + IVA -----

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, nesta Vila de Vidigueira, Edifício dos Paços do Município e Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, compareceram os outorgantes – **RUI MANUEL SERRANO RAPOSO**, com domicílio profissional em Vidigueira, Freguesia e Concelho de Vidigueira o qual outorga em representação do **MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA**, pessoa coletiva número 501 143 734 na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 22 de setembro, adiante designado como **PRIMEIRO OUTORGANTE**, e o(a) senhor(a) **João Torres de Quinhones Levy**, com domicílio na [REDACTED], número [REDACTED] Freguesia de [REDACTED], Concelho de Montijo, portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED] e [REDACTED] de dois mil e [REDACTED] contribuinte fiscal número 103574026, na qualidade de representantes legais da empresa **Agroleico, Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda.** com o número de identificação de pessoa coletiva 501422790, com sede na Estrada do Pau Queimado, número 622, Montijo, Freguesia de Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, registado na Conservatória do Registo Comercial com o número de matrícula 501422790, Freguesia de Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, conforme informação não certificada identificada com o código de acesso número [REDACTED] subscrita em catorze de novembro de [REDACTED] a partir do site: <https://www.portaldaempresa.pt>, válida até [REDACTED] de [REDACTED] de dois mil [REDACTED] documentação que me foi presente e que arquivo, como **SEGUNDO OUTORGANTE**.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por: o primeiro ser do meu conhecimento pessoal, e bem assim, por igual fundamento, a qualidade em que outorga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato e do segundo, pela verificação da documentação atrás referida, o que se certifico. -----

PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO: - Que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte quatro foi aberto procedimento por Ajuste direto para “Aquisição de serviços de análises às águas de abastecimento para consumo humano, água balnear das piscinas municipais, legionella e águas residuais – programa de autocontrolo das ETAR de Alcaria I, Alcaria II, Marmelar e Zona Industrial” prevista no Orçamento para o corrente ano. Que realizado o procedimento referido com observância das formalidades legais, foi por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de cinco de fevereiro de dois mil e vinte quatro, após Projeto de decisão de adjudicação dos serviços cinco de fevereiro de dois mil e vinte quatro, adjudicado ao segundo outorgante: **Agroleico, Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda** a prestação de serviços denominada “Aquisição de serviços de análises às águas de abastecimento para consumo humano, água balnear das piscinas municipais e legionella e águas residuais – programa de autocontrolo das ETAR de Alcaria I, Alcaria II, Marmelar e Zona Industrial”, pelo preço de 3.796,00€ (três mil setecentos e noventa e seis euros) Lote I, 9.648,00€ (nove mil seiscentos e quarenta e oito



**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

euros) Lote II e 5.100,00€ (cinco mil cem euros) Lote III de acordo com a proposta apresentada pelo concorrente/adjudicatário, datada de dois de fevereiro de dois mil e vinte quatro, e nas demais condições do Convite e Caderno de Encargos, que aqui se dão, para todos os efeitos como reproduzidos e que ficam a fazer parte integrante do presente Contrato que arquivo. Que o prazo do fornecimento contínuo é de vinte e quatro meses ou até se atingir o valor do contrato, sendo a data previsível de início da prestação de serviços contada da assinatura do contrato e termina no último dia do décimo segundo mês. -----

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de cinco de fevereiro de dois mil e vinte quatro. -----

Quanto ao modo de retribuição do adjudicatário, os respetivos abonos serão efetuados de acordo com as condições e preço proposto pelo adjudicatário na proposta adjudicada, regendo-se o presente contrato pelas normas legais e regulamentos aplicáveis, ao fornecimento de bens e serviços na Administração Local. ----

O objeto do contrato consiste no serviço de análises às águas de abastecimento para consumo humano, água balnear das piscinas municipais e legionella e águas residuais – programa de autocontrolo das ETAR de Alcaria I, Alcaria II, Marmelar e Zona Industrial.-----

A aquisição de análises às águas de abastecimento para consumo humano – Lote I, englobada nos documentos previsionais do Município, com a designação de “Outros trabalhos especializados”, no Orçamento, com uma dotação inicial de 7 000,00€ (sete mil euros) e uma dotação corrigida de 7 000,00€ (sete mil euros), suportada pela classificação orçamental 0102 020220, cujo compromisso foi efetuado em cinco de fevereiro de dois mil e vinte quatro, com o número sequencial de trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três -----

A aquisição de análises às águas da Piscina Municipal e legionella – Lote II, englobada nos documentos previsionais do Município, com a designação de “Outros trabalhos especializados”, no Orçamento, com uma dotação inicial de 703 420,00€ (setecentos e três mil quatrocentos e vinte euros) e uma dotação corrigida de 730 120,00€ (setecentos e trinta mil e cento e vinte euros), suportada pela classificação orçamental 0102 020220, cujo compromisso foi efetuado em cinco de fevereiro de dois mil e vinte quatro, com o número sequencial de trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove-----

A aquisição de análises às águas residuais programa de autocontrolo das ETAR de Alcaria I, Alcaria II, Marmelar e Zona Industrial - Programa – Lote III, englobada nos documentos previsionais do Município, com a designação de “Outros trabalhos especializados”, no Orçamento, com uma dotação inicial de 101 000,00€ (cento e um mil euros) e uma dotação corrigida de 70 700,00€ (setenta mil e setecentos euros), suportada pela classificação orçamental 0102 020220, cujo compromisso foi efetuado em cinco de fevereiro de dois mil e vinte quatro, com o número sequencial de trinta e quatro mil, seiscentos e noventa -

Os documentos previsionais compostos pelas Grandes Opções do Plano, (PPI e Atividades Mais Relevantes) e Orçamento para o ano de 2024 foram aprovados em reunião de Câmara Municipal de 29 de novembro de 2023 e em sessão de Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2023. -----

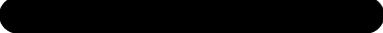


**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO: - Que aceita o presente contrato nos termos exarados e nas demais condições inerentes a esta espécie de fornecimento, designadamente o caderno de encargos aprovado. -----

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM. -----

Foram-me entregues, pelo segundo outorgante, para além dos já mencionados, os seguintes documentos, que arquivo: -----

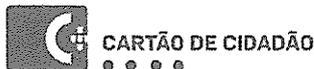
- a) Não lugar à prestação de caução para garantia deste contrato; -----
- b) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, comprovativa de ter a sua situação contributiva regularizada, perante a Segurança Social em Portugal. -----
- c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Montijo em vinte e nove de janeiro dois mil e vinte e quatro, comprovativa de que o requerente não é devedor ao Estado, por contribuições e impostos.-----
- d) - Nos termos do artigo 290-A do Código do Contratos Públicos, foi nomeado como gestor do contrato, -----


Este contrato foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos, em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que vão comigo assinar. -----

O 1.º Outorgante: _____

O 2.º Outorgante: JOAO TORRES DE QUINHONES LEVY Assinado de forma digital por JOAO TORRES DE QUINHONES LEVY
Dados: 2024.02.14 15:41:34 Z

Assinado por: **RUI MANUEL SERRANO RAPOSO**
Num. de identificação: 11372948
Data: 2024.02.20 19:27:15+00'00'
Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da Administracao Interna**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira**





**MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Cabimento da Despesa

Certifico que o encargo resultante do presente contrato está inscrito no Orçamento, como se demonstra:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA: 0102 020220

Dotação global inicial – Lote I: € 7.000,00
Dotação corrigida – Lote I: € 7.000,00
Saldo disponível – Lote I: € 6.586,74

Dotação global inicial – Lote II: € 703.420,00
Dotação corrigida – Lote II: € 730.120,00
Saldo disponível – Lote II: € 256.634,73

Dotação global inicial – Lote III: € 101.000,00
Dotação corrigida – Lote III: € 70.7000,00
Saldo disponível – Lote III: € 69.366,98

Repartição de encargos:

Ano 2025:
Lote I - € 2.334,54
Lote II - € 5.933,52
Lote III - € 3.136,50

A Contabilidade,
MARIA JOSÉ
FERREIRA CHAVEIRO
ESPINHO CRAVINHO
Assinado de forma digital por
MARIA JOSÉ FERREIRA
CHAVEIRO ESPINHO CRAVINHO
Dados: 2024.02.21 09:13:40 Z